

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2499, de 22 de fevereiro de 2022.

"Demite a pedido, do exercício de emprego público, a Empregada Pública Municipal Fabiola Fabris."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 22 de Fevereiro de 2022, **Fabiola Fabris,** ocupante do Emprego Público Municipal de Professor Séries Iniciais, matrícula nº 01.0150/2012, para a qual foi nomeada/admitida pela Portaria nº 1182, de 19 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 22 de Fevereiro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração